SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2221

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 002.08.05/2018, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **DELTA PRODUÇÕES – EIRELI ME,** CNPJ nº. 26.795.957/0001-65, no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:01C55326

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 003.08.05/2018, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de **IRMÃOS ALBERTI E DUTRA LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.780.212/0001-64**, no valor global de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 11 de janeiro de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:FF40ACA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 22/09/2017, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 33/2017, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: FERRAGEM PONTO SUL LTDA - EPP, CNPJ 91.730.218/0001-57

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário
01	100	pc	Lâmpada vapor metálico 150W tubular E 40	Empalux	R$ 28,13
02	200	pc	Lâmpada vapor metálico 250W tubular E 40	Empalux	R$ 32,50
03	50	pc	Lâmpada vapor metálico 400W tubular E 40	Empalux	R$ 30,90
06	30	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 400W com selo do Inmetro	Ideal	R$ 53,12
09	1.000	mt	Fio de cobre de 1,5 mm²	Flex	R$ 0,54

FORNECEDOR: **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ 23.143.410/0001-97**

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário
04	80	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 150W com selo do Inmetro	Maprelux	R$ 36,27
05	100	pc	Reator vapor metálico F.P. 0,92 Ext. 250W com selo do Inmetro	Maprelux	R$41,01
07	200	pc	Relé fotoelétrico magnético (não eletrônico) 1.000W	Tecnowatt	R$ 18,44
10	100	pc	Base para relé fotoelétrico 1.000W 220V com possibilidade de ajuste (giro) do relé em 360 graus	Linsa	R$ 3,80

FORNECEDOR: **GIOVANA VERONICA TEIXEIRA – ME, CNPJ 10.744.838/0001-43**

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário
08	60	pc	Luminária aberta com grade suporte E 40 com braço galvanizado de 1 ¼ x 2,5 m com sapata de 02 furos para potência até 400W	Luxfort Eletubos	R$ 87,00

FORNECEDOR: **DALTRO AECIO HERBERT – ME, CNPJ 19.072.980/0001-66**

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário
11	20	pc	Refletor retangular de alumínio fundido com suporte E 40 para potência até 400W	Alcancy	R$ 61,63

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.
8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito

Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 22 de setembro de 2017.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – EPP
CNPJ 91.730.218/0001-57
Empresa Registrada

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI – EPP
CNPJ 23.143.410/0001-97
Empresa Registrada

GIOVANA VERONICA TEIXEIRA – ME
CNPJ 10.744.838/0001-43
Empresa Registrada

DALTRO AECIO HERBERT – ME
CNPJ 19.072.980/0001-66
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:F89869A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2013 J, Concorrência nº 018/2013, Objeto: Altera-se os quantitativos dos serviços ativos e que foram suspensos anteriormente; o item 1.1 – Varrição Continuada está sendo executado em sua totalidade e deve ser DESATIVADO totalmente; os itens 1.2 – Varrição Eventos, 1.3 Varrição Complementar e 3.2 – Limpeza e Conservação do Cemitério Municipal estão sendo executados em sua totalidade e não serão alterados; os itens 1.5 – Pintura de Guias, 2.2 Manejo da arborização urbana e 2.3 – Limpeza e conservação de áreas de lazer, estão INATIVOS atualmente e não será alterado; Altera-se os seguintes itens: 1.4 – Limpeza e Conservação de Drenagem Pluvial, item encontra-se inativo, sendo reativado com uma redução de 68,64%, passando o valor mensal estimado em R$ 12.609,93 (doze mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos); item 2.1 – Capina e Roçado, item encontra-se inativo, sendo reativado em sua totalidade, sendo o valor mensal estimado em R$ 67.112,24 (sessenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos) e o item 3.1 – Limpeza e Conservação de Banheiros Públicos, item sendo executado em sua totalidade e recebendo a redução de 63,56%, passando o valor mensal estimado em R$ 6.280,72 (seis mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)., SEMSU, Contratado: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

Alvorada, 12 de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:D429D476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 901/2018, ao servidor Sérgio Eduardo Borba Bahlis, Médico Pediatra, matrícula nº 1994001361, Licença Nojo, no período de 28 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:0449ACB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 967/2018, a servidora Camila Garcia Tschiedel, Enfermeiro, matrícula nº 2017108791, Licença Nojo, no período de 04 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2018, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se:

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:DEAD5DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 254/2018, a servidora Inajara de Moura Santos, Professora CAT, matrícula nº 2013106963, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no

período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:02B484F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 41.391/2017, a servidora Carmen Silvia Leffa Rosa, Orientadora Educacional, matrícula nº 2013106637, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:016E35D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2018

Alessandro dos Reis Brites, Secretário Municipal de Administração Substituto, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 3.340/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 1.272/2018, ao servidor Maicon Henrique Brito dos Reis, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2012106271, Licença Paternidade, no período de 07 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2018, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publique-se

FERNANDO ADRIANO BREYER MACIEL
Diretor de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:ADFDF6A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 003/2018

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Público nº 001/2017. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 15, 16 e 17/01/2018**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.arroiodosratos.rs.gov.br**.

Arroio dos Ratos, em 12 de janeiro de 2018.

OLAVO JOSÉ TRÄSEL
Prefeito Municipal em exercício.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:5A5C21AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 01/2018
Processo Administrativo 024/2017 – Pregão Presencial 003/2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL –RS**
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – EPP**
CNPJ: 18.136.904/0001-04
Valor: R$ 10.102,00 (dez mil cento e dois reais)
Objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigência: da assinatura do contrato até o momento de emissão da nota de fornecimento

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F1DFC0F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 24 de janeiro de 2018, às 9 horas, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para ações de nutrição. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 11 de janeiro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DE92BB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2018, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BRAGA, RS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta até o dia 05/02/2018 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site:
www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail:
compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 09 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:0E4669C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM VEGETAL, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2018, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BRAGA, RS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta até o dia 05/02/2018 às 10:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site:
www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail:
compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:A81227C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PP 001/2018 – Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, através de sistema ata de registro de preço; dia 24/01/2018 , às 10 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites
www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 12 de janeiro de 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:1CDC61D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 0086/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017
Objeto: Prorrogação da vigência contratual bem como ampliação de meta física e adequação de material referente à execução dos serviços de substituição de refletores junto ao Parque Municipal de Eventos.
Contratado: RGL ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 27.811.798/0001-08
Contrato: 126/2017 de 12/12/2017
Aditivo: 01/2018 de 09/01/2018
Valor do Aditivo: R$ 848,77
Vigência: 21/12/2017 a 20/01/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9AA0180A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo nº 001/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017
Objeto: Aditivo ao contrato de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especial.
Contratado: ADVOCACIA FERNANDA GOERCK, CNPJ 10.570.444/0001-16
Contrato: 01/2017 de 09/01/2017
Aditivo: 01/2018 de 11/01/2018
Valor mensal do aditivo: R$ 5.625,00
Valor total do aditivo: R$ 67.500,00
Vigência: 10/01/2018 a 10/01/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:D532B50F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 191/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Carta Convite nº 18/2017
OBJETO: Conserto de máquinas.
VALOR: R$ 5.957,68.
CONTRATADA: RETROTEC TRATORPEÇAS LTDA-ME.
CNPJ: 02.586.333/0001-70.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:373CF65D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 221/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 19/2017.
OBJETO: Conserto de máquinas e veículos.
VALOR: R$ 5.478,00.
CONTRATADA: ALZIVO VALMIR MARON-ME.
CNPJ: 93.156.487/0001-87.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:37759F25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 222/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 19/2017
OBJETO: Conserto de máquinas e veículos.
VALOR: R$ 13.072,10.
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA-ME.
CNPJ: 07.381.419/0001-80.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:5EE8B09A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 223/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 19/2017
OBJETO: Conserto de máquinas e veículos.
VALOR: R$ 6.414,90.
CONTRATADA: EDSON MARCOSCORREA PEDROSO.
CNPJ: 19.525.844/0001-84.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:CCFA8B96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 224/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 19/2017
OBJETO: Conserto de máquinas e veículos.
VALOR: R$ 3.301,00.
CONTRATADA: MATEUS ROGÉRIO CARDOSO CAURE
CNPJ: 23.665.553/0001-69.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:6AC73E53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 225/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 19/2017
OBJETO: Conserto de máquinas e veículos.
VALOR: R$ 4.076,00.
CONTRATADA: ITAMAR DA SILVA.
CNPJ: 18.192.923/0001-58.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9D234D64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 229/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 20/2017
OBJETO: Conserto de máquinas.
VALOR: R$ 40.627,00.
CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇOS MARICATO-ME.
CNPJ: 08.641.479/0001-57.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BD15DD95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 245/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 21/2017
OBJETO: Conserto de ensiladeira.
VALOR: R$ 16.799,20
CONTRATADA: JANDIR ROQUE AUTOPEÇAS-ME
CNPJ: 04.678.623/0001-79.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:98BE8CEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 251/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 22/2017
OBJETO: Conserto de diversos veículos/máquinas.
VALOR: R$ 12.980,00
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA-ME
CNPJ: 07.381.419/0001-80.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:A2F2A131

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 252/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 22/2017
OBJETO: Conserto de diversos veículos/máquinas.
VALOR: R$ 4.900,00
CONTRATADA: EDSON MARCOS CORREA PEDROSO
CNPJ: 19.525.844/0001-84.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:94B34E33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 253/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 22/2017
OBJETO: Conserto de diversos veículos/máquinas.
VALOR: R$ 7.758,20
CONTRATADA: MATEUS ROGÉRIO CAURE
CNPJ: 23.665.553/0001-69.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3BA1367D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 254/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 22/2017
OBJETO: Conserto de diversos veículos/máquinas.
VALOR: R$ 7.045,00
CONTRATADA: ALEX JUNIOR POMMER-ME
CNPJ: 24.285.917/0001-48.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:609AC82C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 263/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Carta Convite nº 23/2017
OBJETO: Aquisição de peças rolo VM 115.
VALOR: R$ 10.135,60
CONTRATADA:VIEL MAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 14.016.902/0001-20.

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3E4C4200

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVIZO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público que o Pregão Presencial de Nº 103/2017, que aconteceria as 09h00min do dia 12 do mês de Janeiro do ano de 2018, objetivando: Eventual e futura aquisição de materiais de expediente, está cancelado.

Chiapetta/RS, 11 de janeiro de 2018.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:3D3D9346

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA - RS, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 102/2017 objetivando a eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, conforme processo administrativo nº 226/2017.

Chiapetta/RS, 11 de janeiro de 2018.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:33634ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 03/2018

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA as descrições dos itens 09, 10, 11 e 16 foram complementadas para sanar dúvidas. As complementações já estão disponíveis junto ao sítio eletrônico do municípioem www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:5D5F71B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

Decido pela **revogação** do presente certame, Pregão Presencial nº 036/2017, em razão do interesse público decorrente dos documentos acostados ao processo licitatório.

Coronel Bicaco-RS, 02 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:9F64B5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSO DA REVOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

Ciente do recurso interposto pela empresa Raynet Telecomunicações LTDA ante a revogação, contudo, mantenho a decisão atacada pelos seus próprios fundamentos.

Coronel Bicaco-RS, 11 de janeiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:C7595613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para a adequação da rampa da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
VALOR R$:985,00

Cotiporã, 11 de janeiro de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4437D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012,DE 11 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de materiais para a adequação da rampa da Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$985,00

Cotiporã, 11 de janeiro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F6201543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ADELINO DA SILVEIRA - ME – CNPJ Nº 24.842.653/0001-86 - contratação de empresa ou associação para realização de arbitragem no Campeonato Municipal de Verão Edição 2018 – Contrato nº 06/2018 – Pregão Presencial nº 123/2017 – Valor R$ 17.450,00 – Assinatura: 05/01/2018.
- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE LEITE – CNPJ Nº 21.602.276/0001-10 – Termo Aditivo nº 04/2017 ao Contrato de Concessão de Uso nº 02/2015 que exclui itens – Ancinho Enleirador e Espalhador – Patrimônio nº 12218 – Assinatura: 29/12/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C3D436A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 01/2018 que tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica da área médica hospitalar para prestação de serviço. O credencimento será do dia 12 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7:00 às 12:00 horas e nas quintas - feiras das 7:00 ás 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites:
www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:4DF85D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017.

Contratada: **SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA SEMPRE ALEGRE**.
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:11E26D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017.

Contratado: **HEINZ MULLER**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0AED0FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017.

Contratada: INDÚSTRIA DE ERVA MATE PROVÍNCIA LTDA
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A676B0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017.

Contratada: **ERMELINDA GEMELLI DE CASTRO**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.
Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CB27CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratado: **ADILSON BIHAIN DE LIMA**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.
Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:BA30F792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Empresa Contratada: **JULIANO ALVES MACIEL**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:784952C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratada: **NEUSA MARIA MANFIO LIBERALESSO**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D39C88A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratada: **CLECI TEREZINHA KOCH**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:63830A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Empresa Contratada: **MARCELO POTIGUARA DA SILVA MORAES**
Do Prazo: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:87413949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017.

Contratada: **SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA SEMPRE ALEGRE**.

Do Valor: R$ 492,41 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:24A1FC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017.

Contratado: **HEINZ MULLER**
Do Valor: R$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:434BAAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017.

Contratada: INDÚSTRIA DE ERVA MATE PROVÍNCIA LTDA
Do Valor: R$ 3.088,50 (três mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A9305691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017.

Contratada: **ERMELINDA GEMELLI DE CASTRO**
Do Valor: R$ 1.029,50 (um mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:194DEDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratado: **ADILSON BIHAIN DE LIMA**
Do Valor: R$ 787,57 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4B0B0128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Empresa Contratada: **JULIANO ALVES MACIEL**
Do Valor: R$ 787,57 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:81C286A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratada: **NEUSA MARIA MANFIO LIBERALESSO**
Do Valor: R$ R$ 25,74 (vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) a hora.

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C326285E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Contratada: **CLECI TEREZINHA KOCH**
Do Valor: R$ 1.599,84 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8B48AF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

Empresa Contratada: **MARCELO POTIGUARA DA SILVA MORAES**
Do Valor: R$ 787,57 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4CD1F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017.

Contratada: DIALUZ DILAMAR BERNARDI – CASA SOLIDÁRIA AMIGOS DO PEITO
Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F6FA891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017.

Contratada: ANDRE MARIATH BELLOC
DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/12/2018.

Erval Seco, 10 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E745F7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017.

Contratada: ANDRE MARIATH BELLOC
VALOR: R$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Erval Seco, 11 de janeiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D2690D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I

ERRATA I - PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE ESTEIO (JEDES) E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS - SMCEL**".

1. RETIFICA-SE a informação publicada no dia **09 de janeiro de 2018**, **onde se lê: "**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ**: 13h30min do dia 29 de dezembro de 2018".**
.

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ**: 13h30min do dia 29 de janeiro de 2018.**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:4F0759A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 02/2018
PROCESSO..... Nº 162/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SMAD", nos quantitativos indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO** e conforme especificações contidas no **ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **30 de janeiro de 2018 às 09h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **30 de janeiro de 2018 a partir das 10 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:C25B54F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018
Registro de Preços de ração para cães e gatos do Centro de Controle de Zoonoses. Propostas e Documentos serão recebidos em 30/01/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018
Registro de Preços de inseticida e raticida para o Centro de Controle de Zoonoses. Propostas e Documentos serão recebidos em 31/01/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018
Aquisição de mobiliário e quadros brancos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Propostas e Documentos serão recebidos em 01/02/2018, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018
Registro de Preços de serviços para conserto de contêineres dispostos nas vias públicas. Propostas e Documentos serão recebidos em 02/02/2018, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752. Lídio Scortegagna, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A38F6934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Certame nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - OBJETO: contratação de empresa visando a concessão de abrigamento, bem como a prestação de serviços especiais para cuidado de pessoas idosas. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 25 de janeiro de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 11 de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:54F30DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Certame nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018 - OBJETO: aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção e recuperação da motoniveladora Caterpillar 120B da frota municipal. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 25 de janeiro de 2018 – 14:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 11 de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:700C712E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO: Certame nº 03/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 - OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 30 de janeiro de 2018 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 11 de janeiro de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3811FA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES - REABERTURA

Concorrência nº 014/2.017 – julgamento de impugnação - Reabertura
Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa MedLevenshon Com. e Repres. de Prod. Hospitalares, não havendo alterações no Edital, conforme Parecer PG nº 341/2.017. ***Fica designado o dia 22/01/2.018 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura* ***da Concorrência nº 14/2017,*** referente ao registro de preços de materiais hospitalares, conforme Edital. Sede Prefeitura Municipal de Imbé.

Concorrência nº 017/2.017 – julgamento de impugnações - Reabertura
Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o deferimento das impugnações apresentadas pelas empresas Movesco Ind. e Com. Móveis Escolares Ltda e a Tecnolínea Injetados Plásticos Ltda, conforme pareceres PG nº 321 e 332/2.017 respectivamente, havendo alterações no item 9.2, e ainda nos itens 01 ao 23, 25, 26 e 30 do Anexo I do Edital. ***Fica designado o dia 14/02/2.018 às 14:30 horas*** *para recebimento e abertura da* ***Concorrência nº 017/2.017,*** referente ao registro de preços para aquisição de mobiliários em geral para escolas da rede de ensino municipal, conforme Edital. Sede Prefeitura Municipal de Imbé.

Concorrência nº 018/2.017 – julgamento de impugnações - Reabertura
Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa PSO Extração Mineral Pavimentação e Obras Ltda, e o deferimento parcial da impugnação interposta pela empresa Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda, conforme parecer PG nº 12/2018, havendo alterações nos subitens do item 2.1.3 – Da Capacidade Técnica. ***Fica designado o dia 23/01/2.018 às 14:30 horas*** *para recebimento e abertura da* ***Concorrência nº 018/2.017,*** referente a registro de preços para serviços de capeamento asfáltico e/ou reparos tapa-buracos, conforme Edital. Sede Prefeitura Municipal de Imbé.

Concorrência nº 019/2.017 – Alteração e Reabertura
Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o deferimento do pedido de esclarecimento apresentada pela empresa Construtora Constroi Bem Ltda, havendo alterações no Anexo A e C do Memorial Descritivo. ***Fica designado o dia 15/02/2.018 às 14:30 horas*** *para recebimento e abertura da* ***Concorrência nº 019/2.017,*** referente a registro de preços para serviços de mão-de-obra e mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de pavimentação em ruas e avenidas, conforme Edital. Sede Prefeitura Municipal de Imbé. Maiores informações e Editais para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 12 de Janeiro de 2.018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:000CAC39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 01/2018

PROCESSO 03/2018- EDITAL 03/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO DE CONCRETO SOBRE O LAJEADO PESSEGUEIRINHO, para Secretaria de Obras e Viação, às 9 horas do dia **08 de fevereiro do ano de 2018**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site
www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:015CBF71

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 02/2018

PROCESSO 15/2018- EDITAL 11/2018
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO REFEITÓRIO E COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, para Secretaria de Educação, à**s 9 horas do dia 09 de fevereiro do ano de 2018,** no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site
www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:BF087B82

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018

PROCESSO Nº 18/2018

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de prefeito, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, torna inexigível o Processo Licitatório para **INTERNAÇÃO DE 01 MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL-,** pelo período de 12 meses, para Secretaria de Assistência Social, a empresa INSTITUTO BRASILEIRO NOVA ESPERANÇA, CNPJ 06.243.009/0001-00 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período de 12 meses.

Independência, dia onze de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E4356DBF

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

PROCESSO Nº 17/2018

O Vice-Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARTICIPAÇÃO NA II FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa contratada DANIELA ANTONIETA LUZ MACHADO, CNPJ 21.541.118/0001-05 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Independência, dia onze de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:B838E19D

SECRETARIA DA FAZENDA
REGISTRO DE PREÇOS 08/2018- PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 13/2018 – PROCESSO 19/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GRÁFICA- para Secretaria de Assistência Social, Administração, Educação e Saúde, às 14 horas do dia 25 de janeiro do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site
www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 12 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:F9E2715F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 08/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 10/2018 – PROCESSO 14/2018- SRP 06/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, para secretaria de Saúde, **dia 05 do mês de fevereiro de 2018 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**
Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site
www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 11 de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:D6F71319

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

PROCESSO Nº 20/2018

O Vice-Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PERMANENTE PARA O RPPS,** para Secretaria de Administração, a empresa contratada BR PREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-ME, CNPJ 18.615.216/0001-27 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Independência, dia onze de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:27500F1F

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018

PROCESSO Nº 21/2018

O Vice-Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET 50 MB VIA FIBRA ÓTICA,** para Secretaria da Fazenda, a empresa contratada DIEGO KREMER DOS SANTOS, CNPJ 1.149.154/0001-66 no valor de R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Independência, dia onze de janeiro de 2018.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito Municipal em Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:E97EA9CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação 001/2018 **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Inhacorá/RS.
Fornecedor: JOÃO VITOR SALLA 02451550074.
Valor: 3.076,10.
Vigência: Até a entrega total dos materiais.
Data da Homologação: 10/01/2018.

Inhacorá-RS, 11 de janeiro de 2018.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:06CCD2D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Aquisição de material elétrico para o Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 25/01/2018, as 9h, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo fone: 51 3563-8800 ou pelo site
www.ivoti.rs.gov.br –

Ivoti, 11/01/2018.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:716B9AF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail:
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 29 DE JANEIRO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de um Veículo, Mobiliário e Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email:
licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:1605CC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 52/2017

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**PREGÃO PRESENCIAL 52/2017 :** Comunicamos que a empresa Celso Silva Galimberti & Cia Ltda, foi declarada vencedora do certame, ficando o valor da proposta em R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**.**Maiores informações pelo telefone (51) 36638282 ou pelo e-mail
licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 12 de janeiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E344E458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 - OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO - PROJETO MELODIAS 2018

COMISSÃO DE PREGÃO 2018 Portaria Municipal nº 573, de 03 de janeiro de 2018
Editais e demais publicações em www.quevedos.rs.gov.br

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 573/2018, receberá a documentação e propostas para a contratação de empresa para **contratação de profissionais para Oficina de Musicalização para atender beneficiários do PBF, CAD ÚNICO e alunos das séries iniciais da Rede Municipal de Ensino**, que acontecerá no dia 24/01/2018 às 09 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitaçoes – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 11 de janeiro de 2018.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:4F3F2492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Margarida do Sul/RS. Contratada: Engenharia Eldon Reckziegel Ltda – ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para o PA Estância Santa Verônica, em Santa Margarida do Sul, sendo de 01 (uma) ponte em concreto armado (pontos 068), moldado *in loco* ou pré-moldado, e, 01 (uma) ponte de estrutura mista (passagem molhada) (ponto 010) em alvenaria de pedra e argamassada 1:4 (largura livre de 5,00m) inclusive enrocamento de pedra de mão à jusante (largura mínima de 3,00m). Pagamento: Cfe Cronograma Físico-Financeiro. Valor Total: **R$ 36.480,00** (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), de acordo com o Contrato nº 004/2018. Prazo: 180 dias, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Santa Margarida do Sul, 12 de janeiro de 2018.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:65D1A072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria 1008/2017, no que se refere **30** (trinta) dias de férias e ao Cargo, o correto é **15** (quinze) dias de férias de **02.01.2018 a 17.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **02.05.2016 a 01.05.2017,** ao Servidor **JOSE OLCI DA ROSA DUTRA,** Matrícula **118-0,** Chefe de Setor, Padrão FG-3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:324E61BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a portaria 033/2018, por estar valendo a 928/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:089E9999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **MOACIR CARVALHO BLAAS,** Matrícula **2288-8,** Médico, Classe A, Padrão 31, **30** (trinta) dias de férias, de **15.01.2018 a 13.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **14.05.2016 a 13.05.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:07900202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2018

LEONALDO CORREA DA ROSA – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **MOACIR CARVALHO BLAAS,** Matrícula **2827-4** Médico ESF, Classe A, Padrão 45, **30** (trinta) dias de férias, de **15.01.2018 a 13.02.2018**, referente ao período aquisitivo de **05.08.2016 a 04.08.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

LEONALDO CORREA DA ROSA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4B670539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.970, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidores junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

N. º de cargo	Denominação	Carga horária
52	Cuidador Social	40 h/s

Art. 2o As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, os vencimentos e demais peculiaridades do cargo constam na Lei Municipal n° 6.487, de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), para cargo de igual denominação.

Art. 3o Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4o Os ocupantes dos cargos previstos no art. 1.°, terão direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar no 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade:
2150 – Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
Rubrica: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Dotação orçamentária:
594
Recurso: 0031 FUNDEB

II - Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade:
2145 – Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
Rubrica: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Dotação orçamentária:
521
Recurso: 0031 FUNDEB

Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:145B5E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.971, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor - Área 1 – Educação Infantil, com carga horária de 24 h/s, na Secretaria Municipal da Educação, junto à Educação Infantil, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	COEFICIENTE	CARGA HORÁRIA
29	Professor - Área 1 – Educação Infantil	9.055	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento municipal, ou por conta de dotações equivalentes, se as contratações ocorrerem em outro exercício financeiro:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade
2149 – Valorização dos profissionais educação infantil - FUNDEB 60%
Rubrica: 319004 - contratação por tempo determinado
Dotação:
584

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:27D13F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.972, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área 2 – Anos Finais, na Secretaria Municipal da Educação, juto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
03	Professor Área 2 – Anos Finais – Língua Inglesa	20 h/s
01	Professor Área 2 – Anos Finais – Geografia	20 h/s
01	Professor Área 2 – Anos Finais – Ciências	20 h/s
01	Professor Área 2 – Anos Finais – Língua Espanhola	10 h/s (vencimento proporcional)
03	Professor Área 2 – Anos Finais – Língua Portuguesa	20 h/s
02	Professor Área 2 – Anos Finais –Artes	20 h/s
01	Professor Área 2 – Anos Finais – Educação Física	20 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo

12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade
2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: 319004 - contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Dotação orçamentária:
515

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3CA5CBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.973, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área 1 – Anos Iniciai, na Secretaria Municipal da Educação, juto as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
09	Professor Área 1 – Anos Iniciais	24 h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento municipal:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Projeto Atividade 2144 – Valorização dos profissionais ensino fundamental – FUNDEB 60%
Rubrica: 319004 - contratação por tempo determinado
Recurso: 0031 FUNDEB
Dotação orçamentária:
515

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1E49E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –01/12/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de eletrodomésticos**, conforme especificados abaixo:

A) A. C. MULLER COMERCIAL LTDA – EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	10	UN	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS. **MARCA: ESMALTEC**	R$ 1.550,00

B) CLAUDIO VICENTE CARGNIN

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	15	UN	AR CONDICIONADO SPLIT Q/F, CAPACIDADE 12 BTUS, CLASSE A, MODOS DE OPERAÇÃO (VENTILADOR, REFRIGERADOR, AUTOMÁTICO, DESUMIDIFICADOR E AQUECEDOR), MATERIAL RESISTENTE, UNIDADE EXTERNA COM PROTEÇÃO AUTO CORROSIVA, NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES, TEMPERATURA VARIÁVEL ENTRE 18°C E 32°C, COM CONTROLE REMOTO, DIREÇÃO DO AR HORIZONTAL E VERTICAL, 220 VOLTS. **MARCA: MÍDEA**	R$ 1.197,00

C) MLJ – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-M.E.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	10	UN	REFRIGERADOR FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA 450 LITROS, NA COR BRANCA, 220 VOLTS. **MARCA: ELECTROLUX / TF52**	R$ 2.600,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 dezembro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DB3976EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO- ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.016/2015 – Quinto Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº.153/2015
CONTRATADO: KOLETAR LTDA – EPP - CNPJ: 10.352.008/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coletores para recolhimento de resíduos sólidos deste Município.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se a Cláusula Segunda do quatro aditivo devido a incorreção no valor do pagamento mensal que muda-se para o valor mensal de R$ 43.521,37 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), sendo o valor total para R$ 261.128,22 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).
VALOR MENSAL: R$ 43.521,37
VALOR TOTAL: R$ 261.128,22

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F7D90AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2015 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2015
CONTRATADO: AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA.
OBJETO: Locação de 03 (Três) caminhões compactadores coletores para coleta de lixo com motorista.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, ficando o contrato originário prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 09 de janeiro de 2017. Diante da alteração realizada no segundo aditivo, far-se-á incluir o valor do aditivo a Cláusula Quinta do contrato originário, o qual apresenta o valor mensal de R$ 55.503,57 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos e três reais e cinqüenta e sete centavos), sendo o valor total do presente aditivo em R$ 111.007,14 (cento e onze mil e sete reais e quatorze centavos), devido ao prazo de prorrogação ser de 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 111.007,14

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1065EF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 004/2018

Contrato Nº..: 004/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: SAMIR ARISTIDES PAZ DE CAMARGO
Valor.....: 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência.....: Início: 11/01/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 34/2017
Recursos.....: Dotação:
2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (586)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de oficineiros, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:C291BFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **GLOBO INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº 06.153.965/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de Internet, via rádio, 24 horas, com 01 link de capacidade de 04 MB, pelo valor de R$ 838,80, de acordo com o processo nº 014/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, 11 de janeiro de 2018.

VILSON JOSÉ REIDEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:21AABBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência para pacientes do Município, pelo valor de R$ 4.087,28 mensais, pelo período de doze meses, nos termos do processo nº 015/2018 e com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:79AF1079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 52/2017 FHC - SRP HORTIFRUTIGRANJEIROS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **exclusiva para ME/EPP**, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2017 FHC** tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por finalidade **Registrar Preços,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **aquisição futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme solicitação do Serviço de**

Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 26 de janeiro de 2018 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Michele Santos Severo
Código Identificador:E2737358

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 02/2018 FHC - CARNES E EMBUTIDOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP,** na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 02/2018**, tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por finalidade **Registrar Preços,** com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **aquisição futura de CARNES E EMBUTIDOS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC)**. **DATA DE ABERTURA:** 25 de janeiro de 2018 às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Michele Santos Severo
Código Identificador:3C4D84D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 01/2018 - INSUMOS DE INFORMÁTICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, exclusiva para ME/EPP na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018 -** Menor Preço por Lote, **OBJETO:** aquisição de insumos de informática. **DATA DE ABERTURA:** 25 de janeiro de 2018, às 11h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Michele Santos Severo
Código Identificador:59755747

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2017 - SERVIÇOS DE TELEFONIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **REVOGADA** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** tombado sob o **Nº 18/2017 SEMAE,** tipo **Menor Preço Global,** com a devida liberação orçamentária para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos em comodato e Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades, de Longa Distância Nacional – LDN, e de Longa Distância Internacional – LDI, a serem realizadas através dos respectivos acessos móveis, para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital em todas as unidades do SEMAE. **REVOGA-SE** a licitação em epígrafe para readequação do Termo de Referência e recomposição da Planilha Orçamentária. A informação do Termo de Revogação, na íntegra, está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:CA093306

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 –** Menor Preço Global **- OBJETO:** contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de sinalização viária para obras na pista lateral da BR-116, no trecho dos km 248 e km 250, em São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 26 de janeiro 2018, às 11h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral
SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:91D21162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CRISTIANO SOARES DA SILVA, dispensa de licitação n°093/2017, valor do contrato R$ 4.000,00 (quatro mil reais), vigência do contrato até o termino da execução dos serviços ora contratados, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:20B91468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 002/2018 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, dispensa de licitação n° 001/2018, valor do contrato R$ 4.011,49 (quatro mil e onze reais e quarenta e nove centavos), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:E190B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 003/2018 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS BECKER LTDA, dispensa de licitação n° 001/2018, valor

do contrato R$ $ 460,64 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:5DF67E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2018 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO X LOJAS QUERO- QUERO S.A, dispensa de licitação n° 001/2017, valor do contrato R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), vigência do contrato até o termino da entrega dos materiais, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:878CBA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2018

Objeto: Concessão da Copa do Ginásio Municipal e do Campo PAMADE, abertura: 15/02/2017, às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de janeiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:600F5C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com o artigo 24, inciso II e X, do diploma legal já mencionado para Locação de Box Garagem de propriedade de TANNER SOUTO CARAMAO – ME, CNPJ 17.831.855/0001-67, Rua Osvaldo Aranha nº 1627, Centro, cuja finalidade será para abrigo do veículo Chevrolet/S10 LT FD2, ano 2014, placa IVV 7071, Chassi 9BG148EPOEC460509, RENAVAM 1015365830, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com valor mensal de **R$ 130,00** (cento e trinta reais mensais), prazo da locação 12 meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:F1B60D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o presente ato, de acordo com caput do artigo 25, II, do diploma legal já mencionado para acolhimento e tratamento de cidadão na INOVAR – Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos; CNPJ: 23.530.614/0001-80, sito a Rua Dezenove de Novembro, nº 287, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97.060-160, com valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 meses, a contar desta data, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde, ser prorrogado por igual período, sofrendo reajuste pelo IPCA.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 11 de janeiro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:A146AB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o aviso da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 29298/2017. Destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para atender as necessidades dos munícipes que precisam de deslocamento até o Hospital São Camilo em Esteio, para sessões de Hemodiálise, conforme termo de referencia anexo único do instrumento contratual, e o artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico 03/2018. Empresa vencedora LF BRASIL LTDA – ME, CNPJ nº 16.539.372/0001-20, sendo o valor mensal de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Prazo de vigência de até 06 (seis) meses.

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9DB17717

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO

O Município de Sapucaia do Sul, através da Diretoria de Compras, em cumprimento do que determina o artigo 34 § 1º da Lei n° 8.666/93, comunica aos interessados que deverão comparecer no setor de compra e licitações, sito à Avenida Leônidas de Souza n° 1289, no horário das 08h00 à 14h00 no período de janeiro a 23 de fevereiro de 2018; e no horário das 12h15 às 18h15 a partir de 26 de fevereiro de 2018, para: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGITRO CADASTRAL JÁ EXISTENTE E O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS.

IRINEU BOARDMAN SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:C6F42E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Abertura: 09h00min do dia 29 de Janeiro de 2018 / **Tipo:** Menor preço POR ITEM **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar de diversas linhas. **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 24 de Janeiro de 2018.

Taquara, 10 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:82B177B6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Limite para entrega dos envelopes: 1º de Fevereiro de 2018 **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da **AGRICULTURA FAMILIAR** para alimentação escolar, em conf. com a Lei 11.947/09 e Resolução FNDE 26/13, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015. Os editais encontram-se disponíveis no site www.taquara.rs.gov.br ou através dos e-mails compras@taquara.rs.gov.br / compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 11 de Janeiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:67AC7252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Processo: n° 201/2017
Contratado: Grupo Musical Tchê Chaleira LTDA - ME
CNPJ: 05.727.153/0001-59
Objeto: Contratação da Banda Tchê Chaleira para apresentação na 10ª Festa Nacional do Abacaxi.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A2BF4C35

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Processo: n° 200/2017
Contratado: Estação Fandangueira LTDA - ME
CNPJ: 15.175.576/0001-67
Objeto: Contratação da Banda Estação Fandangueira para apresentação na 10ª Festa Nacional do Abacaxi.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4FF32D5A

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2018

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:**Sidinei Eufrásio dos Santos.**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e limpeza das estradas de interior (rurais) do município.**Valor:** R$ 8.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0F7707B1

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.**Contratado:** Sajoro Distribuidora LTDA - ME.**Objeto:** O valor do contrato será acrescido em R$ 43.400,00 referente ao acréscimo de 1.750 m³ de saibro britado peneirado.**Vigência:** 11 de abril de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8ED08EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e incisos I e II, da Lei 8.666/93.
Processo: n° 181/2017
Contratado: Editora Positivo LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
Objeto: Contratação e ampliação do Sistema Positivo de Ensino para atender aos alunos da Educação Infantil e Séries Iniciais até o 3º ano do Ensino Fundamental para o ano de 2018.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5EF81F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso I e II, da Lei 8.666/93.
Processo: n° 193/2017
Contratado: Editora Positivo LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
Objeto: Aquisição do Projeto Baú Literário da Editora Positivo, visando incentivar a literatura como prática diária.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:968428D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 05 de fevereiro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE destinados às Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade à Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04/2015**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações, opção Editais de Chamada Pública.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:5BF9E804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017. (aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **BARONESA LTDA - EPP - Item nº 07:** Quantidade: 112 caixas , Valor unitário: R$ 29,20, **Item nº 21:** Quantidade: 216 unidades, Valor unitário: R$ 12,45, **Item nº 22:** Quantidade: 10.000 unidades , Valor unitário: R$ 3,45 **Item nº 23:** Quantidade:20 unidades , Valor unitário: R$ R$ 2,90, **Item nº 24:** Quantidade: 30 unidades , Valor unitário: R$ 11,55, **Item nº 25:** Quantidade: 30 unidades , Valor unitário: R$ R$ 16,35 **Item nº 27:** Quantidade: 247 caixas , Valor unitário: R$ R$ 30,45, **Item nº 28:** Quantidade: 193 caixas , Valor unitário: R$ 30,45, **Item nº 29:** Quantidade:140 caixas , Valor unitário: R$ 30,45, **Item nº 58:** Quantidade: 05 rolos , Valor unitário: R$ 55,30, **Item nº 59:** Quantidade: 05 rolos, Valor unitário: R$ 83,90, **Item nº 82:** Quantidade: 10 pacotes , Valor unitário: R$ 10,28, **Item nº 84:** Quantidade: 200 caixas , Valor unitário: R$ 1,77, **Item nº 85:** Quantidade: 100 caixas , Valor unitário: R$ 2,43, **Item nº 90:** Quantidade:150 unidades, Valor unitário: R$ 98,79, **Item nº 99:** Quantidade: 1.014 unidades , Valor unitário: R$ 11,22, **Item nº 100:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 40,88, **Item nº 123:** Quantidade: 150 bobinas, Valor unitário: R$ 108,00, *** DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP - Item nº 11:** Quantidade:2.500 unidades, Valor unitário: R$ 4,78, **Item nº 30:** Quantidade: 1.060 jogos, Valor unitário: R$ 10,33, **Item nº 37:** Quantidade: 27 unidades, Valor unitário: R$ 4,65, **Item nº 75:** Quantidade: 377 unidades, Valor unitário: R$ 1,38, **Item nº 76:** Quantidade: 1.880 rolos, Valor unitário: R$ 2,82, **Item nº 77:** Quantidade: 1.824 rolos, Valor unitário: R$ 1,00, **Item nº 78:** Quantidade: 356 unidades, Valor unitário: R$ R$ 2,63, **Item nº 91:** Quantidade: 300 caixas, Valor unitário: R$ 17,18, **Item nº 93:** Quantidade: 107 caixas, Valor unitário: R$ 13,67, **Item nº 107:** Quantidade: 02 pacotes, Valor unitário: R$ 14,37, **Item nº 108:** Quantidade:25 unidades, Valor unitário: R$ 1,26, **Item nº 109:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 1,26, **Item nº 110:** Quantidade: 25 unidades, Valor unitário: R$ R$ 1,26, **Item nº 111:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 1,26, **Item nº 112:** Quantidade:11 pacotes, Valor unitário: R$ 14,66, **Item nº 128:** Quantidade: 710 unidades, Valor unitário: R$ 8,12, **Item nº 134:** Quantidade: 32 unidades, Valor unitário: R$ 25,56, **Item nº 140:** Quantidade: 253 caixas, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 141:** Quantidade: 253 caixas, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 142:** Quantidade: 253 caixas, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 143:** Quantidade: 252 caixas, Valor unitário: R$ 25,00 **Item nº 144:** Quantidade:10 unidades 04 PEÇAS, Valor unitário: R$ 2,99, *** EDUARDO RITA BEM – EPP - Item nº 10:** Quantidade: 1.150 unidades, Valor unitário: R$ 1,92, **Item nº 17:** Quantidade: 397 blocos, Valor unitário: R$ 4,75, **Item nº 26:** Quantidade: 41 unidades, Valor unitário: R$ 35,14 **Item nº 50:** Quantidade: 100 unidades, Valor unitário: R$ 3,42, **Item nº 51:** Quantidade: 61 pacotes , Valor unitário: R$ 41,20, **Item nº 52:** Quantidade: 63 caixas, Valor unitário: R$ 25,12, **Item nº 53:** Quantidade: 507 tubos, Valor unitário: R$ 18,19, **Item nº 79:** Quantidade: 522 unidades, Valor unitário: R$ 3,84, **Item nº 80:** Quantidade: 300 unidades, Valor unitário: R$ 6,10, **Item nº 81:** Quantidade: 646 rolos, Valor unitário: R$ 5,60, **Item nº 87:** Quantidade: 52 unidades, Valor unitário: R$ 45,76, **Item nº 98:** Quantidade: 107 unidades, Valor unitário: R$ 15,58, **Item nº 104:** Quantidade: 123 pacotes, Valor unitário: R$ 5,57, **Item nº 105:** Quantidade: 123 pacotes, Valor unitário: R$ 5,57, **Item nº 106:** Quantidade: 128 pacotes, Valor unitário: R$ 5,57, **Item nº 122:** Quantidade: 30 pacotes, Valor unitário: R$ 26,28, **Item nº 126:** Quantidade: 343 caixas, Valor unitário: R$ 177,00, *** FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI – EPP - Item nº 43:** Quantidade: 1.000 caixas, Valor unitário: R$ 1,60, **Item nº 44:** Quantidade: 600 caixas, Valor unitário: R$ 2,89, **Item nº 47:** Quantidade: 30 caixas, Valor unitário: R$ 4,40, **Item nº 48:** Quantidade: 547 caixas, Valor unitário: R$ 3,14, **Item nº 49:** Quantidade: 33 caixas, Valor unitário: R$ 2,81, **Item nº 173:** Quantidade: 53 rolos , Valor unitário: R$ 64,25 **Item nº 174:** Quantidade: 53 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 175:** Quantidade: 50 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 176:** Quantidade: 54 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 177:** Quantidade: 50 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 178:** Quantidade: 50 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 179:** Quantidade: 52 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 180:** Quantidade: 52 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 181:** Quantidade: 50 rolos Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 182:** Quantidade: 50 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 183:** Quantidade: 54 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, **Item nº 184:** Quantidade: 54 rolos, Valor unitário: R$ 64,25, *** HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA – ME - Item nº 19:** Quantidade: 48 unidades, Valor unitário: R$ 2,87, **Item nº 20:** Quantidade: 213 unidades, Valor unitário: R$ 5,44, **Item nº 31:** Quantidade: 80 caixas, Valor unitário: R$ 17,90, **Item nº 32:** Quantidade: 69 caixas, Valor unitário: R$ 17,90, **Item nº 33:** Quantidade: 310 unidades, Valor unitário: R$ 6,55, **Item nº 34:** Quantidade: 310 unidades, Valor unitário: R$ 6,55, **Item nº 35:** Quantidade: 310 unidades, Valor unitário: R$ 6,55, **Item nº 36:** Quantidade: 310 unidades, Valor unitário: R$ 6,55, **Item nº 42:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 71,40, **Item nº 61:** Quantidade: 16 caixas, Valor unitário: R$ 18,25, **Item nº 63:** Quantidade: 2.548 folhas, Valor unitário: R$ 0,99, **Item nº 94:** Quantidade: 300 unidades, Valor unitário: R$ 3,03, **Item nº 95:** Quantidade: 1.546 caixas, Valor unitário: R$ 5,76, **Item nº 120:** Quantidade: 02 pacotes, Valor unitário: R$ 46,90, **Item nº 121:** Quantidade: 02 pacotes, Valor unitário: R$ 13,08, **Item nº 145:** Quantidade: 01 caixa, Valor unitário: R$ 75,40, **Item nº 146:** Quantidade: 02 caixas, Valor unitário: R$ 75,40, **Item nº 158:** Quantidade: 1.000 unidades, Valor unitário: R$ 5,40, **Item nº 159:** Quantidade: 42 unidades, Valor unitário: R$ 4,45, **Item nº 160:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 12,10, *** J.P. CAVEDON SOARES – ME - Item nº 103:** Quantidade: 5.128 pacotes, Valor unitário: R$ 5,60, **Item nº 125:** Quantidade: 1.000 caixas, Valor unitário: R$ 183,82, *** N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME - Item nº 2:** Quantidade: 300 caixas, Valor unitário: R$ 5,10, **Item nº 3:** Quantidade: 04 caixas, Valor unitário: R$ 5,30, **Item nº 4:** Quantidade: 8 caixas, Valor unitário: R$ 4,50, **Item nº 9:** Quantidade: 04 quilos, Valor unitário: R$ 1,85, **Item nº 45:** Quantidade: 17 caixas, Valor unitário: R$ 7,07, **Item nº 46:** Quantidade: 17 caixas, Valor unitário:R$ 5,24, **Item nº 54:** Quantidade: 06 pacotes, Valor unitário: R$ 14,50, **Item nº 55:** Quantidade: 19 unidades , Valor unitário: R$ 10,25, **Item nº 62:** Quantidade: 03 pacotes, Valor unitário: R$ 47,20, **Item nº 67:** Quantidade: 5 caixas, Valor unitário: R$ 21,78, **Item nº 74:** Quantidade: 21 caixas, Valor unitário: R$ 9,20, **Item nº 83:** Quantidade: 528 caixas, Valor unitário: R$ 2,97, **Item nº 86:** Quantidade: 10 conjuntos, Valor unitário: R$ 6,58, **Item n° 101:** Quantidade: 427 caixas, Valor unitário: R$ 3,44, **Item nº 124:** Quantidade: 26 pacotes, Valor unitário: R$ 10,58, **Item nº 129:** Quantidade: 117 unidades, Valor unitário: R$ 8,20, **Item nº 130:** Quantidade: 115 unidades, Valor unitário: R$ 6,37, **Item nº 131:** Quantidade: 466 unidades, Valor unitário: R$ 1,67, **Item nº 132:** Quantidade: 08 unidades, Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº 136:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 156,00, **Item nº 137:** Quantidade: 27 unidades, Valor unitário: R$ 50,40, **Item nº 138:** Quantidade: 119 pacotes, Valor unitário: R$ 7,40, **Item nº 139:** Quantidade: 119 pacotes, Valor unitário: R$ 5,84, **Item nº 147:** Quantidade: 319 unidades, Valor unitário:R$ 65,76, **Item nº 150:** Quantidade: 11 unidades, Valor unitário: R$ 9,90 **Item nº 153:** Quantidade: 02 unidades Valor unitário: R$ 164,00, **Item nº 154:** Quantidade: 01 unidade, Valor unitário: R$ 164,00 **Item nº 162:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº 163:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº 164:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60 **Item nº 165:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº 166:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº 167:** Quantidade: 10 unidades Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº 168:** Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60, **Item nº169:**

Quantidade: 10 unidades, Valor unitário: R$ 4,60 **Item n° 170:** Quantidade: 05 conjuntos, Valor unitário: R$ 15,60, **Item nº172:** Quantidade: 340 jogos, Valor unitário: R$ 2,77 * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME - Item nº 1:** Quantidade: 7 unidades, Valor unitário: R$ 18,45, **Item nº 5:** Quantidade: 13 unidades, Valor unitário: R$ 7,13, **Item n° 6:** Quantidade: 50 unidades, Valor unitário: R$ 7,68, **Item nº 13:** Quantidade: 07 pacotes , Valor unitário: R$ 31,30, **Item nº 14:** Quantidade: 1.200 unidades, Valor unitário: R$ 0,36, **Item nº 15:** Quantidade: 1.500 unidades, Valor unitário: R$ 0,80 **Item nº 16:** Quantidade: 245 pacotes , Valor unitário: R$ 5,98, **Item nº 38:** Quantidade: 3.600 unidades, Valor unitário: R$ 0,39, **Item nº 39:** Quantidade: 3.600 unidades, Valor unitário: R$ 0,39, **Item nº 64:** Quantidade: 05 pacotes, Valor unitário: R$ 10,94, **Item nº 65:** Quantidade: 55 caixas, Valor unitário: R$ 10,08, **Item nº 68:** Quantidade: 17 pacotes, Valor unitário: R$ 18,35, **Item nº 69:** Quantidade: 17 pacotes, Valor unitário: R$ 20,60, **Item nº 70:** Quantidade: 17 pacotes, Valor unitário: R$ 22,00, **Item nº 71:** Quantidade: 17 pacotes, Valor unitário: R$ 23,40, **Item nº 73:** Quantidade: 20 unidades, Valor unitário: R$ 10,18, **Item nº 88:** Quantidade: 324 unidades, Valor unitário: R$ 16,94, **Item nº 89:** Quantidade: 01 unidade, Valor unitário:R$ 66,50, **Item nº 92:** Quantidade: 05 ROLOS, Valor unitário:R$ 71,45, **Item nº 113:** Quantidade: 02 pacotes, Valor unitário: R$ 15,37, **Item nº 114:** Quantidade: 15 pacotes, Valor unitário: R$ 20,10, **Item nº 115:** Quantidade: 215 pacotes, Valor unitário:R$ 20,10, **Item nº 116:** Quantidade: 100 pacotes, Valor unitário:R$ 16,23, **Item nº 117:** Quantidade: 50 pacotes, Valor unitário:R$ 21,50, **Item nº 118:** Quantidade: 100 pacotes, Valor unitário:R$ 16,19, **Item nº 119:** Quantidade: 100 pacotes, Valor unitário:R$ 16,19, **Item nº 127:** Quantidade: 46 pacotes, Valor unitário: R$ 9,19, **Item nº 148:** Quantidade: 374 unidades, Valor unitário: R$ 19,68, **Item nº 149:** Quantidade: 30 unidades, Valor unitário: R$ 65,20, **Item nº 156:** Quantidade: 1.485 unidades, Valor unitário: R$ 1,43, **Item nº 161:** Quantidade: 127 unidades, Valor unitário: R$ 10,09, * **TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA – EPP - Item nº 8:** Quantidade: 5.000 unidades, Valor unitário: R$ 0,23, **Item nº 12:** Quantidade: 55 pacotes, Valor unitário: R$ 39,70, **Item nº 18:** Quantidade: 8.668 unidades, Valor unitário: R$ 0,39, **Item nº 40:** Quantidade: 1.500 folhas, Valor unitário: R$ 0,60, **Item nº 41:** Quantidade: 04 pacotes, Valor unitário: R$ 15,78, **Item nº 56:** Quantidade: 05 rolos, Valor unitário: R$ 70,09, **Item nº 57:** Quantidade: 01 rolo, Valor unitário: R$ 75,20, **Item nº 60:** Quantidade: 1.100 unidades, Valor unitário: R$ 5,45, **Item nº 72:** Quantidade: 164 unidades, Valor unitário: R$ 2,92, **Item nº 96:** Quantidade: 12.152 unidades, Valor unitário: R$ 0,49, **Item nº 97:** Quantidade:62 unidades , Valor unitário: R$ 27,25, **Item nº 102:** Quantidade: 123 unidades, Valor unitário: R$ 1,80, **Item nº 133:** Quantidade: 122 caixas, Valor unitário:R$ 68,35, **Item nº 135:** Quantidade: 568 caixas, Valor unitário: R$ 2,20, **Item nº 151:** Quantidade: 24 unidades, Valor unitário: R$ 4,05, **Item nº 152:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 4,04, **Item nº 155:** Quantidade: 15 pacotes, Valor unitário: R$ 10,12, **Item nº157:** Quantidade: 04 pacotes, Valor unitário: R$ 24,96, **Item nº 171:** Quantidade: 14 unidades, Valor unitário: R$ 4,19,

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:2BF67C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: LEANDRO MAINERI CARVALHO. Objeto: Contratação de show com Leandro Maineri, no dia 13 de janeiro às 21h15min em Nova Tramandaí. Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 567/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:192DCD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: THIAGO BIEHL BECKER. Objeto: Contratação de show com a Banda Coiotes, no dia 27 de janeiro às 21hs no palco do Centrinho em Nova Tramandaí. Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Base Legal: Art. 25,III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 580/2018.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:16898B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **INB TELECOM EIRELI - EPP** Objeto: Aquisição de veículo para uso exclusivo, destinado à Equipe de Saúde da Família. contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de internet em 2 links distintos e redundantes para a sede da Prefeitura Municipal, praça Oásis em Nova Tramandaí, EMEF Indianópolis, garagem desta prefeitura e Corpo de bombeiros de Tramandaí, com garantia de 100% da banda e com equipamentos em regime de comodato Valor: R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). Prazo: o presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017.**

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A89AD1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2018 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna pública a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de ar condicionado para uso da Secretaria de Assistência Social. **Data da abertura:** 20/02/2018. **Horário e local:** às 9h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 8h às 11h 30min e 13h30min às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site
www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B31B0A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Aquisição de Produtos para Alimentação dos alunos das Escolas

Municipais. **Data da abertura:** 25/01/2018. **Horário e local:** às 14h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11 e 30h e das 13 e 30h às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:336E1A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, nos termos da lei federal 11.947 e Res. 38/2009/FNDE/MEC. **Objeto**: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos Alunos das Escolas Municipais. **Data de recebimento das propostas:** 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018. **Horário e local:** das 08h às 11 e 30h e das 13e 30h às 17h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. As propostas serão abertas as 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2018. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11 e 30h e das 13e 30h às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:AB8DEA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 033 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CLAITON JOSÉ BAUM, para exercer o cargo em provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 15/2016 de 30 de dezembro de 2016, tendo obtido a ia classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:82207A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia GRACIELE DEVIER DE OLIVEIRA AVILA, para exercer o cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a P classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVI 1 RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:505C0CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 035 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições *legais,* nomeia BRUNA DIMER MAGGI BEHENCK, para exercer o cargo em provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 35 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:A43DF5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ERICA SCHARDOSIM, para exercer o cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a la classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:D56963CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 037 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* DANIEL! RITTER CARDOSO, para exercer o cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo

Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:44E451E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 038 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ALEXANDER LIPPERT MOTA, para exercer o cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, padrão 07, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E5FA1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 039 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia EVERTON ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a P classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:AF3F3D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 040 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* VALTAIR VICENTE DA ROSA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 2a classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:EC89FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia **JEFERSON LUIZ DA ROSA FRANCA,** para exercer o cargo em **provimento** efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES,** padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 3' classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:B64EE764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 042 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições *legais, nomeia* RITA BENCK BECKER, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 4' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:9DD9A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N" 043 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JANIRE DE ANDRADE HOFFMANN, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em

concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 5a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:E81F971C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 044 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia JAQUELINE FAGUNDES DIMER, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a *6'* classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:6CDB894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 045 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* MARCOS COUTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 7a classificação, devendo o mesmo tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:F845DFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 046 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CHIRLEI DE MATOS POLICARPO, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 8a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5A72D47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 047 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia LAURETE DUARTE DOS SANTOS, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 9a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:9FC7DC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N" 048 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de *suas* atribuições *legais,* nomeia DEBORA OLIVEIRA SCHEFFER PEREIRA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 10a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:4B3E96A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *nomeia* MORGANE JUSTO BEHENCK, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS

COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 11a classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:AC6A68EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 050 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

FLÁVIO RAUPP LIPERT, Prefeito do Município de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no *uso* de suas atribuições legais, nomeia NATASHA MIRANDA, para exercer o cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, padrão 03, no regime jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, em virtude de sua aprovação em concurso público homologado pelo Edital n° 11/2016 de 13 de dezembro de 2016, tendo obtido a 12' classificação, devendo a mesma tomar posse em trinta dias, conforme prevê o artigo 14 da Lei Municipal n° 370/94, apresentando a documentação exigida para o cargo.
GABINETE DO PREFEITO DE TRÊS CACHOEIRAS, em 13 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:F36A4A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 003/18**, com **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**, para realização de Concurso Público para provimento de Cargos do Quadro Geral dos Servidores Municipais, no valor global R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). **Prazo de execução:** 90 dias. **Data da assinatura:** 09 de janeiro de 2018. **Contrato nº 004/18**, com **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, para prestação dos serviços de manutenção mensal da Seção de Legislação Municipal de modo informatizado, para utilização via internet, no valor mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 09 de janeiro de 2018. **Contrato nº 005/18**, com **RITTER SEGURANCA E VIGILANCIA ELETRONICA LTDA - ME**, prestação de serviço de monitoramento eletrônico da Sede do Municipal, situada na Av. João Correa, nº 380 no bairro Centro, no valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). **Prazo de vigência:** 06 meses. **Data da assinatura:** 09 de janeiro de 2018.

Três Coroas, 12 de janeiro de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:06C8BD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 030/2018**, para contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, para fins de prestação dos serviços de manutenção mensal da Seção de Legislação Municipal de modo informatizado, para utilização via internet pelo prazo de 12 meses a contar do dia 02/01/2018, no valor mensal de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93. **Data:** 09/01/2018. **Dispensa de Licitação por Limite nº 031/2018**, para contratação da empresa **RITTER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ELETRONICA LTDA ME**, para fins de prestação dos serviços de monitoramento eletrônico da Sede do Municipal, situada na Av. João Correa, nº 380 no bairro Centro, com pronto atendimento, 24 horas por dia nos casos de acionamento de alarme, coação ou pânico teclado, rondas aleatórias e acompanhamentos, pelo prazo de 06 meses a contar do dia 08/01/2018, no valor mensal de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), com base no Inc. II, Art. 24, Lei Federal 8.666/93. **Data** 09/01/2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B3F3BA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 001/2017
c) Objeto: Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento de maquinas e automóveis da Prefeitura Municipal de Vale Verde;
d) Quantitativo: Quantitativo: Óleo Diesel S500, 40.500 litros
Óleo Diesel S10, 25.000 litros
Gasolina comum, 24.000 litros

02 – Fornecedor: **Toiilier e Silva Comercio de Combustíveis Ltda.**
03 – Valor Litro: Óleo Diesel S500, R$3,20 (três reais e vinte centavos);
Óleo Diesel S10, R$3,30 (três reais e trinta centavos);
Gasolina Comum, R$4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos).
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL = 0001
04.122.0120.2158 MANUTENÇÃO - Transporte do Gabinete
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1038)

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - GABINETE SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO = 0001
04.122.0120.2187 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Secretaria Administração
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1106)

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
03 - SETOR DA FISCALIZAÇÃO = 0001
04.122.0120.2216 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Fiscalização

333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1199)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO Unidade
01 - GABINETE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO = 0020
12.361.0120.2233 MANUTENÇÃO - Do Transporte Secretaria Educação
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1254)
04 - TRANSPORTE ENSINO FUNDAMENTAL = 002
12.361.0380.2250 MANUTENÇÃO - Do Transporte Escolar Fundamental
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1311)

05 - TRANSPORTE ENSINO INFANTIL = 0020
12.365.0380.2253 MANUTENÇÃO - Do Transporte Escolar Infantil
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1321)

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade
02 DESENVOLVIMENTO PRODUÇÃO VEGETAL = 0001
20.608.0490.2308 MANUTENÇÃO - Do Desenvolvimento da Produção Vegetal
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1491)

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 POSTO DE SAÚDE CENTRAL – 0040
10.301.0120.2340 MANUTENÇÃO - Do Transporte Posto Saúde
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1621)

08 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E TRANSITO
03 - ESTRADAS E CORREDORES VICINAIS – 0001
26.782.0120.2414 MANUTENÇÃO - Do Transporte Estradas Vicinais
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1923)
04 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL – 0001
17.512.0120.2420 MANUTENÇÃO - Do Transporte Saneamento Básico
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (1972)

11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - GABINETE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL – 0001
08.244.0120.2447 MANUTENÇÃO - Do Transporte da Assistência Social
333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO (2029)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:AFA18C24

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 002/2018

c) Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de 07 aparelhos de Oxigênio Terapia, para o uso de pacientes necessitados do uso do aparelho.

02 – Fornecedor: **Jailton Reimann - ME, CNPJ: 06.316.974/0001-65;**
03 – Valor Mensal: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);
04 – Prazo: 90 dias;
04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 POSTO DE SAÚDE CENTRAL – 0040
0.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0570 Do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0570.2342 MANUTENÇÃO - Do Posto de Saúde
10.302.0570.2342.0001 P. M. de Vale Verde
333903900000000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1643)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2018

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:FF4112F6

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2018

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 002/2018
c) Objeto:
Contratação de empresa para Coleta e Análise de Potabilidade de água para consumo humano, de 08 (oito) poços artesianos e uma fonte superficial no Município de Vale Verde/RS.

02 – Fornecedor: **KF Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 11.301.741/0001-29;**
03 – Valor Coleta: R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos);
04 – Valor Mensal: R$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
05 – Prazo: 120 dias;
06 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
04 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL – 0001
17 - Saneamento
17.511 - Saneamento Básico Rural
17.511.0810 - Do Saneamento Básico
17.511.0810.2418 - MANUTENÇÃO - Do Saneamento Básico Rural
17.511.0810.2418.0001 - P. M. de Vale Verde
333903900000000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURÍDICA (1957)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D434FCFE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2018

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 003/2017
c) Objeto: Contratação de entidade para atendimento necessário a IDOSO, conforme solicitação e acompanhamento da Secretaria Municipal da Assistência Social.

02 – Fornecedor: **Sociedade Assistencial Lar do Peregrino, CNPJ:90.260.555/0001-65;**
03 – Valor Mensal: R$ 309,00 (trezentos e nove reais).
04 – Prazo: março/2018.
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
07 Subvenções Sociais – 0001
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.0180 Do Amparo Assistencial ao Idoso
08.241.0180.2175 MANUTENÇÃO - Subvenções aos Idosos
08.241.0180.2175.0001 P. M. de Vale Verde
333504300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:DA2A2135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITAMENTOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 120 dias, respectivamente até 22/05/2018 o prazo do Contrato Administrativo nº 076/2012, oriundo do Edital de Concorrência nº 020/2012. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 26/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se por mais 120 dias, respectivamente até 12/05/2018 o prazo para execução da obra/serviço do Contrato Administrativo nº 130/2012, oriundo do Edital de Concorrência nº 052/2012. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 19/12/2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:6696D21E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 15/02/2018, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital epigrafado, que tem por objeto o registro de preços unitários de hora técnica para realização de perícia contábil, conforme especificado no Edital em epígrafe. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:439F9EAE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento da habilitação do edital em epígrafe. Habilitadas: INVICTA CONSTRUTORA LTDA EPP, ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, 4D CONSTRUÇÕES LTDA. Inabilitada: N.J. KOEFENDER & CIA LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 22/01/2018 às 14:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 11 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:506A3FDB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e RAG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Edital: Tomada de Preço nº 014/2017. Objeto: Contratação de empresa do ramo, para execução de serviços (mão-de-obra), peças e materiais necessários para manutenção de um trator de esteira da marca Komatsu – Frota nº 140. Dotação Orçamentária:
09.01.20.605.0105.2079 – Manutenção do Parque de Máquinas; Fonte de Recurso 1006 - Promagro. Valor: R$ 11.521,39. Data: 02/01/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B2F5A2B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 06/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 26/12/2017 a 11/01/2018, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre os dias 26/12/2017 a 11/01/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 03/01/2018, restando um saldo de férias de 09 (nove) dias, a ser gozado posteriormente

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

VER. JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:11452248

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 07/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EVELISE BRITTO DA SILVEIRA CONCEDIDO ENTRE 26/12/2017 E 09/01/2017, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Evelise Britto da Silveira concedido entre os dias 26/12/2017 a 09/01/2018, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 02/01/2018, restando um saldo de férias de 11(onze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

VER. JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:32918A53

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 08/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA Marcelo dos Santos do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Xangri-Lá".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** Marcelo dos Santos do cargo de Diretor Diretor Geral CC-1/ FC-1, lotado na direção geral desta Casa Legislativa.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:BA5B7D10

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 09/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA Janini Delfino Carneiro do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xangri-Lá".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** Janini Delfino Carneiro do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, nível CC 2 / FC 2, lotada no Gabinete da Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:A0B4DB1B

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 10/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"EXONERA Tiago Augustinho da Silva do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Xangri-Lá".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** Tiago Augustinho da Silva do cargo de Assessor Parlamentar, nível CC 3 / FC 3, lotado no Gabinete do Vereador Edmundo Cabreira de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

VER. JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VER. VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D36F9730

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 11/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"ALTERA o cargo da servidora Scheila Rodolpho de Oliveira de Assessor da Presidência para Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o cargo da servidora Scheila Rodolpho de Oliveira de Assessor da Presidência, nível CC 3 / FC 3, lotada no Gabinete da Presidência, para o cargo de Diretor Geral, nível CC 1 / FC 1, lotado na Direção Geral desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:031BE161

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 12/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

"ALTERA o cargo da servidora Jamile Rita Soares dos Santos de Assessor Parlamentar para Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o cargo da servidora Jamile Rita Soares dos Santos de Assessor Parlamentar, nível CC 3 / FC 3, lotada no Gabinete do vereador Valmir Dallagnol, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, nível CC 2 / FC 2, lotado na Presidência desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VER. VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:69362FC0

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA N.º 13/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"NOMEIA AS SERVIDORAS JULIETE MAGNUS DE CAMARGO E LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PARA A FUNÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução 01/2018, **NOMEIA** as servidoras Juliete Magnus de Camargo e Lis Everty Carolina Garcia Viacava para a função de gestão de contratos administrativos desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de janeiro de 2018.

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

VER. VALMIR DALLAGNOL
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:F1769B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 06/07/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 26/2017, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Marca	Val. Total
01	3.840	un.	**Fralda geriátrica adulto tamanho G (grande)**, descartável. Especificações mínimas: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de até 90 kg e cintura de 90 a 150 cm, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,00	Veneza	R$ 3.840,00
02	5.760	un.	**Fralda geriátrica adulto tamanho XG (extra grande)**, descartável. Especificações mínimas: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso acima de 80 kg e cintura acima de 140 cm, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 1,00	Veneza	R$ 5.760,00
03	500	un.	**Fralda geriátrica adulto tamanho P (pequena)**, descartável. Especificações mínimas: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária, reduzindo a umidade. Para peso até 40 kg e cintura de até 80 cm, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,98	Veneza	R$ 490,00
04	500	un.	**Fralda geriátrica adulto tamanho M (média)**, descartável. Especificações mínimas: indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 80 a 140 cm, com registro no Ministério da Saúde.	R$ 0,98	Veneza	R$ 490,00
05	1.000	un.	**Fralda infantil tamanho XG (extra grande)**, descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças acima de 12 kg.	R$ 0,54	Jardim Baby	R$ 540,00
06	1000	un.	**Fralda infantil tamanho G (grande)**, descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de 8 a 12 kg.	R$ 0,50	Jardim Baby	R$ 500,00
07	1000	un.	**Fralda infantil, tamanho M (médio),** descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de 5 a 9,5 kg.	R$ 0,49	Jardim Baby	R$ 490,00
08	1000	un.	**Fralda infantil, tamanho P (pequeno),** descartável, com barreiras antivazamento, máxima absorção, hipoalergênica, para crianças de até 6 kg.	R$ 0,49	Jardim Baby	R$ 490,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;

b) uma (1) para a Empresa Registrada;

c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e

d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 07 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:80ACA4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 09/10/2017, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços de cartuchos, toners e tintas para impressoras, conforme Edital de Pregão Presencial SRP nº. 34/2017.

2 – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 014.15 de 04 de maio de 2015, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: LIRA DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ nº 05.192.522/0001-56:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Toner 285A compatível para impressora HP LaserJet N 1132	un.	39	BYQUALY	R$ 53,70	R$ 2.094,30
10	Toner para impressora Lexmark E120 compatível	un.	20	BYQUALY	R$ 87,40	R$ 1.748,00
12	Toner para impressora HP 2014 n 53A compatível	un.	13	BYQUALY	R$ 77,30	R$ 1.004,90

FORNECEDOR: **GUILHERME XAVIER PIVA ME, CNPJ nº 18.136.904/0001-04:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Tinta Epson 664 amarela original	frasco	18	EPSON	R$ 74,85	R$ 1.347,30
03	Tinta Epson 664 magenta original	frasco	18	EPSON	R$ 74,85	R$ 1.347,30
04	Tinta Epson 664 ciano original	frasco	18	EPSON	R$ 74,85	R$ 1.347,30
05	Tinta Epson 664 preto original	frasco	54	EPSON	R$ 74,85	R$ 4.041,90

FORNECEDOR: **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 24.291.879/0001-36:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Cartucho HP 75 colorido original para impressora HP Photosmart C 4480	un.	07	HP	R$ 136,50	R$ 955,50

14	Cartucho HP 74 preto original para impressora HP Photosmart C 4480	un.	19	HP	R$ 111,00	R$ 2.109,05
15	Cartucho HP 21 preto original para impressora HP DeskJet F380	un.	19	HP	R$ 101,75	R$ 1.933,25
18	Cartucho HP 60 colorido original para impressora F4580	un.	20	HP	R$ 128,50	R$ 2.570,00
19	Cartucho HP 60 preto original para impressora F4580	un.	30	HP	R$ 105,00	R$ 3.150,00

FORNECEDOR: J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.058.175/0001-67:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Cartucho HP 122 preto original para impressora HP DeskJet F 2050	un.	114	HP	R$ 60,95	R$ 6.948,30
07	Cartucho HP 122 colorido original para impressora HP DeskJet F 2050	un.	45	HP	R$ 75,95	R$ 3.417,75

FORNECEDOR: LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME, CNPJ nº 19.885.795/ 0001-90:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Cartucho 664 colorido original para impressora HP DeskJet 3636	un.	09	HP	R$ 56,08	R$ 504,72
09	Cartucho 664 preto original para impressora HP DeskJet 3636	un.	25	HP	R$ 53,78	R$ 1.344,50
11	Toner para impressora LaserJet 1018 12 A compatível	un.	17	COLORTEK	R$ 53,90	R$ 916,30
16	Toner Brother TN 580/650 MFC 8480 DN compatível	un.	03	COLORTEK	R$ 77,95	R$ 233,85
17	Toner Brother Tn 2340 compatível 2.600 cópias	un.	25	COLORTEK	R$ 76,95	R$ 1.923,12

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.
5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.
5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.
5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

10 – CÓPIAS

10.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Valdeci Gomes da Silva – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 09 de outubro de 2017.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Órgão Gerenciador

LIRA DA LUZ & CIA LTDA
CNPJ nº 05.192.522/0001-56
Empresa Registrada

GUILHERME XAVIER PIVA ME
CNPJ nº 18.136.904/0001-04
Empresa Registrada

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ nº 24.291.879/0001-36
Empresa Registrada

J MARTINS SUPRIMENTOS EIRELI ME
CNPJ nº 20.058.175/0001-67
Empresa Registrada

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME
CNPJ nº 19.885.795/ 0001-90
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:FF78CA23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público que estão abertas inscrições para seleção de interessados, com vistas à adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DAS VAGAS
O Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, destinado ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores desempregados do Município de Santo Antônio da Patrulha e à promoção de melhorias das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, disponibilizará, dependendo da necessidade, até 20 (vinte) Bolsas de Incentivo à Qualificação Profissional.

2 DA CAPACITAÇÃO
A capacitação será ministrada por órgãos municipais com experiência na formação e qualificação de mão-de-obra, sob coordenação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO PARA ADESÃO
3.1 A adesão ao Programa deverá ser solicitada em formulário próprio (Anexo I) fornecido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS) devendo estar subscrito pelos diferentes proponentes e encaminhado à Secretaria da Gestão e do Planejamento (SEGPA), para conferência e homologação.

3.2 O período de inscrição será de 22 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2018, no horário das 13h às 17h, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Cel. Victor Villa Verde, 126, Centro, Santo Antônio da Patrulha, RS.

3.3 As condições para adesão ao programa, mediante seleção simples, são os seguintes requisitos:
I Estar em situação de desemprego;
II Residir no Município a, no mínimo, 2 (dois) anos;
III Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
IV Permanecer no programa por 6 (seis) meses ininterruptos, podendo ser prorrogado no máximo por igual período.

3.4 No ato da solicitação de adesão o interessado deverá apresentar os seguintes documentos **(original e cópia)** e, no que couber assinar as respectivas declarações, sob sua responsabilidade de acordo com Ficha de Inscrição (Anexo I).
Identidade oficial com foto;
CPF
Carteira de Trabalho e Previdência Social constando o último contrato de trabalho, bem como assinar a declaração de desemprego com indicação de data;
IV. Folha Resumo do Cadastro Único do Governo Federal, fornecida no CRAS Bom Principio
V. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo) atual, bem como anterior, que comprove no mínimo 2 (dois) anos de residência no município, sendo que na impossibilidade de apresentação deste último, deverá apresentar declaração da concessionária dos serviços contendo data de início da titularidade da economia em nome do candidato; ou contrato de aluguel; ou, caso resida com outros familiares, apresentar declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando a residência do interessado e respectivo período, de modo a verificar se superior a dois anos (Anexo II); ou, ainda, apresentar comprovante de inscrição ativa no bolsa família, no Município de Santo Antônio da Patrulha, contendo data de início, para verificar se superior a dois anos;
VI. Certidão de nascimento dos integrantes da família;
VII. Assinar declaração (Anexo I) para comprovar que está ciente de que deverá iniciar participação em curso de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) a partir do início das atividades no programa, sob pena de desligamento do mesmo; ou caso não seja alfabetizado, apresentar comprovante de matrícula no ensino regular ou alfabetização de jovens e adultos, estes últimos no ato da inscrição.

3.5 A não apresentação dos documentos inviabilizará a inscrição.

O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado por servidor municipal habilitado no local, dia e hora de inscrição, conferida e assinada pelo candidato, onde declarará sob pena da Lei que todas as informações anotadas na ficha são verdadeiras, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital.

3.7 Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda ou omita aos requisitos fixados, a mesma será cancelada sem prejuízo de sanções de ordem civis e penais.

4 DA ETAPA DE SELEÇÃO
4.1 No caso do número de inscrição superar o de vagas, a preferência para a participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:
Homens e mulheres chefes de família;
Maior tempo de desemprego;
Famílias com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a sessenta anos;
Famílias com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;
Famílias com menor renda per capita.
4.2 A seleção será realizada em etapa única e consistirá em seleção simples conforme os critérios especificados neste edital;

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Os candidatos habilitados serão apresentados em lista de classificação;
Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferencia sucessivamente, o candidato que atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.

6. DO RECURSO
O candidato que desejar contestar a classificação ou a não homologação de inscrição, deverá realizar solicitação através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinando a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, apresentando o motivo de sua contestação e dados de contato.

7 DO INGRESSO

7.1 A homologação dos inscritos será publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
7.2 O ingresso do Programa obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade do Município.
7.3 O candidato que por qualquer motivo não iniciar no período de atuação determinada pela Administração Pública, perderá o direito a vaga.
7.4 O local de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão definidos pela Coordenação do Programa, sem direito de escolha pelo bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
8.1 A jornada de atividades no programa são de 34 horas semanais, pelo período de 5 (cinco) dias por semana, será reservado dentro da jornada atividade para qualificação profissional.
8.2 As relações e os direitos estabelecidos pelo Programa terão vigência de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez pelo mesmo período, não acarretarão outros encargos que não os previsto na Lei, nem vinculo empregatício de qualquer espécie entre Prefeitura do Município e os beneficiários.
8.3 Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis. Ficam sujeitos à apresentação dos documentos que comprovem a veracidade de suas informações.
8.4 A inexatidão das afirmativas e irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato.

8.5 O bolsista será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
I Quando, convocados após seleção, não apresentar-se para o inicio das atividades;
II Quando não observar as normas estabelecidas pela administração;
III Quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente às atividades que forem designadas;
IV Quando, não comparecer por duas vezes consecutivas nos cursos de qualificação profissional;
V Quando adotar de comportamento inadequado ao funcionamento do Programa.

8.6 As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência de bolsistas ou porque o titular perdeu o direito a bolsa, poderão ser preenchidas imediatamente por outro candidato, observadas a ordem de classificação e os critérios de desempate previsto no item 4.1 deste edital.

8.7 Todas as publicações oficiais referentes a presente seleção serão publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município
http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CONCURSOS

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital	12.01.2018
Período de Inscrição, presencial – Local Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	22.01.2018 a 26.01.2018
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Preliminar	05.02.2018
Período de Recurso – Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG	06.02.2018 a 09.02.2018
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Definitiva	19.02.2017
Período de atendimento na Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.	20.02.2018 a 02.03.2018

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

ANA CRISTINA RAMOS CARDOSO
Secretária do Desenvolvimento Social

ANEXO I

Formulário de Inscrição ao Programa Frentes Emergenciais de Trabalho N°_____

Profissional Responsável_____

Nome : _____

Data de Nascimento_____ Natural_____

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado/Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável

Escolaridade:_____

RG:_____ CPF:_____

CTPS_____ SERIE_____

Nº do NIS – Cadastro Único:_____

Endereço (Rua, Av.):_____

Bairro:_____

Tempo de Moradia: _____Ponto de Referência: _____

Telefones: _____

Localização do Domicilio: ( ) Urbano ( ) Rural ( ) *Assinale caso seja de um Abrigo*

Indicação de Beneficiário do Seguro

Nome:_____

Parentesco:_____

O candidato declara estar ciente de que deverá iniciar participação em curso de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir do inicio das atividades no programa, sob pena de desligamento do mesmo; ou caso não seja alfabetizado, apresentar comprovante de matricula no ensino regular ou alfabetização de jovens e adultos, estes último no ato da inscrição.

Utilização de vale transporte ( ) Sim ( ) Não

Linha _____ Empresa_____

Santo Antônio da Patrulha, _____de_____de _____

Assinatura_____

Nome	Parentesco	Idade	PCD (física - mental-visual - múltiplas)	Escolaridade	Ocupação Beneficio - estudante referenciar a escola	Rendimento Mês	Nº Meses Trabalhados	Renda Total Ano

Documentos Apresentados – Original e Cópia
( ) Folha Resumo – CadÚnico (CRAS)
( ) Cópia Identidade
( ) Cópia CPF
( ) Cópia Carteira Trabalho – dados de identificação e os 3 (três) últimos contratos
( ) Cópia certidão de nascimento dos integrantes da família (OBS: de acordo com a folha resumo)
( ) Comprovante de Residência com no mínimo 02 (dois) anos de moradia no município (água, luz, matricula escolar filhos, aluguel, entre outros...)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ (nome completo),_____(nacionalidade), _____ estado civil),_____ (profissão), portador(a) do RG n.º _____, DECLARO para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2.º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a)_____(nome completo), _____(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão) portador (a) do RG n.º _____ (órgão emissor), é residente e domiciliado no imóvel de minha propriedade, no endereço_____ (Rua), _____(n.º), _____(complemento), _____ (bairro), _____ (cidade) - _____ (UF), desde _____ de _____ de_____. (data desde quando reside no endereço).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

_____ (cidade), ____ (dia) de _____ (mês) de ____(ano).

_____
Assinatura do declarante com firma reconhecida em Cartório

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu_____, inscrito (a) no CPF n°_____, declaro ter ciência que a Bolsa de Incentivo a Qualificação Profissional, sem vinculo empregatício, além das aulas do curso que será disponibilizado com carga horária mínima de 20 (vinte) horas terá como atividades a execução de serviços gerais de limpezas externas, ou seja, limpeza e manutenção da ruas, calçadas, praças, e outros bens públicos, com base no Art. 8° do Decreto n° 699 de 14 de Agosto de 2014.
Declaro inclusive, que utilizarei todos os equipamentos individuais os quais me serão fornecidos, sob pena de suspensão e até mesmo cancelamento da Bolsa de Incentivo a Qualificação Profissional, com base no Art. 6°, inciso IV, Parágrafo Único da Lei n° 7.201 de 08 de Agosto de 2014.
Declaro também, estar ciente de que a carga horária de desempenho das atividades vinculada a Bolsa Auxilio é de 34 (trinta e quatro) horas semanas, podendo haver expediente aos sábados, com base no Art. 6°, inciso I, Paragrafo Único da Lei n° 7.201 de 08 de Agosto de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do declarante

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:377BD223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade ao ato da DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Com fundamento no artigo 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS as pessoas jurídicas / físicas abaixo identificadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA, acerca do Recurso Administrativo, referente ao lançamento de tributos.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 174 e 176 da Lei Municipal nº. 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo/ Processo	Insc.Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Parecer	Resposta	Tributo
	AII					
24718/2016	230/2008	Banco Finasa S/A	57.561.615.0001-04	Despacho (1ªinstância)	Indeferido	ISS

São Leopoldo, 04 de janeiro de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:973B95A0

